



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 008/2017.

*O Senhor José Augusto da Silva Casseb,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Maracanã, no uso de suas atribuições legais  
e regimentais, instituído por Lei.*

**RESOLVE:**

I - Fica estabelecido LUTO OFICIAL pelo prazo de 01(um) dia, em decorrência do falecimento **da Ex-Professora Vanda Maria Monteiro Casseb**, ocorrido em 30 de outubro de 2017, em Belém/PA, Esposa do Ex-Vereador Elias Carvalho Casseb, foi Servidora Pública deste município como Professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Ezequiel Lisboa”.

II – Ultime as medidas necessárias ao cumprimento deste ATO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, 31 de outubro de 2017.

**José Augusto da Silva Casseb**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracanã  
José Augusto da Silva Casseb  
Presidente - PTB